

10 — O júri poderá exigir aos candidatos, em caso de dúvida relativamente à situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos.

10.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos, assim como a de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo afixadas no placard do serviço de pessoal.

12 — Composição do júri:

Presidente — Ana Teresa Paulo Alvim, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Pombal;

1.º Vogal efectivo — Maria Isabel dos Santos Simões, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Pombal;

2.º Vogal efectivo — Nélia da Conceição Louro, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Hospital Distrital de Pombal;

1.º Vogal suplente — Maria Manuela Taborda Ferreira da Costa, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do, I. P. O., E. P. E. — Coimbra;

2.º Vogal suplente — Adelaide Henriques Melo Oliveira Venceslau, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do, I. P. O., E. P. E. — Coimbra.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Data: 29 de Julho de 2010. — Nome: *Helena Porfírio*, Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

203545227

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Escola Básica Integrada Aves/São Tomé de Negrelos

##### Aviso n.º 15535/2010

Por Despacho da Gestora, da E.B.I. Aves/S. Tomé de Negrelos, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006 publicado do *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, são homologados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo (celebrado nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, decorrente de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro) relativos ao ano lectivo 2009/2010, dos docentes abaixo indicados:

Adriana Mafalda de Sousa Nogueira — Grupo 530

Ana Maria da Costa Cunha — Grupo 400

Aurora Maria Mendes Guimarães — Grupo 910

Sandro Hugo Mourão Coelho — Grupo 240

Sara Filipa Dias Figueiredo — Grupo 910

Vitor José Ferreira Moreira — Grupo 250

Alexandra Cristina Padrão Antunes Vilares — Desenvolvimento Projectos — Psicologia

Data: 24 de Junho de 2010. — Nome: *Eugénia Maria da Silva Tavares*, Cargo: Gestora.

303493306

##### Aviso n.º 15536/2010

Por Despacho da Gestora, da E.B.I. Aves/S. Tomé de Negrelos, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006 publicado do *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, é homologado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo (celebrado nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro) relativo ao ano lectivo 2009/2010, do docente abaixo indicado:

José Ricardo França da Silva — Grupo 620

Data: 24 de Junho de 2010. — Nome: *Eugénia Maria da Silva Tavares*, Cargo: Gestora.

303493388

##### Aviso n.º 15537/2010

Por Despacho da Gestora, da E.B.I. Aves/S. Tomé de Negrelos, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, no uso de

competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006 publicado do *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, são homologados os Contratos a Termo Resolutivo Certo (Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro) relativos ao ano lectivo 2009/2010, dos docentes abaixo indicados:

Carina Pereira de Oliveira — Grupo 110

Filipe José Lopes da Silva Correia — Grupo 510

Pedro Luís da Silva Costa — Grupo 110

Sara Raquel Rodrigues Magalhães Filipe — Grupo 340

Data: 24 de Junho de 2010. — Nome: *Eugénia Maria da Silva Tavares*, cargo: Gestora.

303493258

### Agrupamento de Escolas Campo Aberto

#### Aviso n.º 15538/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que por meu Despacho de 29/07/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo determinado para:

2 assistentes operacionais, no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, até 30 de Junho de 2011, com 7 horas diárias e 35 semanais.

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

2.1 — Postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

3 — Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Beiriz.

4 — Remunerações: a correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, que equivale a 450.00€ mensais, de acordo com a tabela única remuneratória.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Para cumprimento do estabelecido do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento iniciar-se-á sempre entre trabalhadores que, não pretendam, conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.2 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir ao órgão, no caso de impossibilidade de ocupação

do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos serviços administrativos do Agrupamento e na respectiva página electrónica do Agrupamento, nos termos no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, ou através de correio registado, com aviso de recepção, para Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Beiriz Praça Margarida 4495-313 Beiriz, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias, do certificado das habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal; *curriculum vitae* actualizado e devidamente assinado, e Declarações do tempo de serviço mencionado no currículo vitae.

No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico ou por fax.

7.3 — No caso do candidato possuir relação jurídica de emprego público constituído, por tempo indeterminado, deverá entregar declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

8 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação das competências (EAC) (valorados de 0 a 20 valores).

8.1 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (\text{Hab}) + 2(\text{EP}) + 4(\text{EPA}) + (\text{FP}) / 8$$

8.1.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — habilitação de grau académico superior
- b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados.
- c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8.1.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos lectivos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8.1.3 — Experiência Profissional no Agrupamento (EPA) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

8.1.4 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será

valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;
- b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas;
- c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 50 ou mais horas;
- d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas.

8.2 — A Entrevista de Avaliação das Competências (EAC): Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

8.3 — Classificação Final: A resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = AC \times 50\% + EAC \times 50\%$$

em que:

CF — Classificação Final;  
AC — Avaliação Curricular e  
EAC — Entrevista de Avaliação das Competências

8.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

Em caso de igualdade de valorização, entre candidatos, os critérios de preferência adoptar serão: Candidatos que exerceram funções no Agrupamento.

9 — Composição do júri:

Presidente: Dr.ª Luísa Tavares Moreira, Directora do Agrupamento  
Vogais efectivos: Dr.ª Lúcia Araújo Coelho, Adjunta da Directora;  
Maria Conceição Pereira Ribeiro Souto, Assistente Operacional.

Vogais suplentes: Dr.ª Ana Alexandra Marques, Adjunta da Directora;  
Dr. Davide Barbosa, Subdirector do Agrupamento.

10 — Actas do Júri — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação o sistema de valorização final do método, desde que as solicitem.

11 — Forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos — A publicação dos resultados obtidos no método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público no átrio da escola sede e disponibilizada na sua página electrónica.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento e por extracto no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, em jornais de expansão nacional e regional.

29 de Julho de 2010. — A Directora do Agrupamento, *Maria Luísa Pinho Teixeira das Neves Tavares Moreira*.

203547909

## Agrupamento de Escolas de Darque

### Aviso n.º 15539/2010

#### Abertura do processo de selecção para a função de profissional de RVC

O Agrupamento Vertical de Escolas de Darque torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o processo de selecção com vista à celebração de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo para provimento de um lugar de Profissional de RVC para o Centro Novas Oportunidades da Escola EB 2/3 Carteadado Mena.